

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observadas a demanda e as legislações regulamentares de cada sistema educacional das redes: municipal, estadual e federal, aderindo a programas federais, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente.

Equipe Técnica: Ana Maria da Silva; Anali de Fátima Lobo Santos; Celma Fernandes; Ricardo Firmino; Shirley Gonçalves Moura Peixoto e Adriana Bartolomeu

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
Estratégia 17.1: Constituir, por iniciativa municipal, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum, garantida a representatividade de profissionais da educação básica, por segmentos, eleitos por seus pares, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	Ter previsto no Plano Municipal de Educação a determinação para criação e constituição do Fórum.	Convidar profissionais das redes de ensino municipal, estadual e federal para realização do fórum.		Não realização do Fórum.
Estratégia 17.2: Constituir, como tarefa do Fórum Municipal, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE.	Há Interesse na constituição do Fórum.	Utilizar os indicadores de pesquisa sugeridos na estratégia.		
Estratégia 17.3: Implementar gradualmente o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, se for possível, conforme diretrizes e orientação do Governo Federal.		Estudos da viabilidade orçamentária e a adequação do quadro de pessoal.	complexidade, a demanda e a realidade profissional na rede pública.	Falta de viabilidade orçamentária.
Estratégia 17.4: Repassar a ampliação da assistência financeira específica da União para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	O Governo Municipal complementa com recursos próprios, o deficit do repasse da assistência financeira específica da União.		O Governo Estadual está em déficit com os repasses de recursos da União.	Não ampliação da assistência financeira da União

não realizada

não realizada

não realizada

não realizada